



*Handwritten signature in blue ink.*

**ATA N.º 07/2016**

**Data da reunião ordinária: 04/04/2016**

**Início da reunião: 10:10 horas**

**Fim da reunião: 11:10 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





**ATA N.º 7**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de abril de 2016.**

No dia quatro de abril de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, e aditamento à mesma, disponibilizadas aos membros do executivo, no dia trinta e um de março do ano em curso, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 1 e 2, respetivamente. \_\_\_\_\_

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO “APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – AUXÍLIO FINANCEIRO À FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_

2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO “APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA”. \_\_\_\_\_

3 – AD RAT / PEDIDO DE SUBVENÇÃO ECONÓMICA. \_\_\_\_\_

4 – PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO SILVA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O ANO DE 2016.

5 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO AO IMÓVEL “HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS”, SITO NA LOCALIDADE DE MOURILHE, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO LOURENÇO FONTES. \_\_\_\_\_

6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. FERNANDA GONÇALVES CARNEIRO PIRES, RESIDENTE EM LINHARELHOS, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. FERNANDO MANUEL ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A



PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. JOSÉ CARLOS CASTELO APOLÓNIO, RESIDENTE EM S. MATEUS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. JOSÉ CARLOS CASTELO APOLÓNIO, RESIDENTE EM MEIXIDE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. FERNANDO MANUEL ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

11 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. SÉRGIO MANUEL BARREIRA AZEVEDO, RESIDENTE EM VENDA NOVA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

12 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 41 EM QUE É REQUERENTE FUMEIROS DO LAROUÇO, LDA. \_\_\_\_\_

13 – PROC. DISCIPLINAR Nº 2/2015 – RELATÓRIO FINAL. \_\_\_\_\_

14 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

15 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 63/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

16 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. \_\_\_\_\_

17 – ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE HABITAÇÕES NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA. \_\_\_\_\_

18 – MINUTA DE CONTRA-PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUCA DE AGUIAR E EHTB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, SA. \_\_\_\_\_

19 – EHTB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO / RELATÓRIO E CONTAS ANO 2015. \_\_\_\_\_

20 – EHTB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO /RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2015 E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 1ª REVISÃO 2016. \_\_\_\_\_

#### ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

21 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E OS MUNICÍPIOS DE MIRANDA DO DOURO E DE MONTALEGRE. \_\_\_\_\_



22 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. LUIS MIGUEL PASSOS MAGALHÃES, RESIDENTE EM BEÇÓS, FREGUESIA DE SALTO DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

I  
ATAS

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. David José Varela Teixeira, aprovar a referida ata. \_  
Apesar de ter votado a favor da aprovação da ata, o Senhor Vereador Dr. António Gonçalves Araújo, eleito pelo Partido Socialista, disse querer que constasse da mesma que, no período antes da ordem dia, no momento subsequente à leitura do documento feito pela Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minha, tinha dito que em momento algum tinha ouvido a Senhora Vereadora responsável pela área da educação, Dra. Fátima Fernandes, fazer as graves afirmações que foram eram imputadas por aquela eleita local. \_\_\_\_\_

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1 – DA VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA, EDIÇÃO DE 2016. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a Volta a Portugal, este ano, não iria passar por Montalegre. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Gonçalves, informou o Senhor Vereador, bem como todos os demais presentes, de que esse assunto está na fase de definição das respetivas condições de contratualização, mas que pode afirmar que também este ano a Volta a Portugal em Bicicleta vai passar por Montalegre. \_\_\_\_\_

Disse ainda desejar que este ano o São Pedro possa propiciar melhor tempo do que aquele que fez em edições anteriores, pois se as condições climáticas forem favoráveis o evento terá outro brilho e captará a atenção de maior número de pessoas. \_\_\_\_\_

2 – QUESTÃO RELATIVA À DECLARAÇÃO FEITA PELA VEREADORA ELSA MINHAVA, NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2016. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer fazer algumas considerações acerca da declaração escrita lida pela Senhora Vereadora do PSD, Enf.ª Elsa Minhava, na última reunião deste órgão, no qual não pôde estar presente por motivos de representação do município, as quais se transcrevem de seguida: \_\_\_\_\_



“Uma reunião de câmara não é o que nos dá jeito ou o que desejamos que seja, mas sim o que efetivamente acontece. Não podemos fantasiar a realidade dos factos, mas sim atermo-nos à verdade e sempre a esta. \_\_\_\_\_

O relato que a Senhora Vereadora Elsa Minhava fez do que se passou na última reunião de câmara não tem o mínimo de adesão à realidade, sendo que consegue distorcer o propósito das palavras que então proferi e que era de evitar que houvesse tratamento diferente para os alunos que frequentam as escolas do baixo barroso e aqueles que frequentam o Centro Escolar, no que concerne às atividades de enriquecimento curricular. \_\_\_\_\_

Nessa discussão, o que eu disse foi que a Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, tinha, em matéria de atividades extracurriculares para os alunos do primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, responsabilidades acrescidas, na medida em que integra o órgão executivo municipal e é conselheira do Conselho Geral desse agrupamento de Escolas. Que, nessa dupla qualidade, deveria empenhar-se no sentido de conseguir que não houvesse desigualdade no acesso às atividades de enriquecimento curricular, pois que o sucesso educativo das nossas crianças é mais importante que tudo o demais. \_\_\_\_\_

Mas, a Senhora Vereadora Elsa Minha, ao invés de contribuir para a obtenção da solução parece ter-se empenhado em contaminar a relação institucional da autarquia com os órgãos do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz e com a respetiva comunidade escolar, especialmente com os docentes, na expectativa de que isso lhe possa trazer dividendos políticos. \_\_\_\_\_

Deixe que lhe diga que voltou à antiga forma de fazer política, aquela com que iniciou o seu mandato, cheia de acusações gratuitas e muita intriga política. Gosta de criar casos onde eles não existem. \_\_\_\_\_

Em relação à penúltima reunião de câmara, na qual foi votado um processo disciplinar, fica-lhe mal fazer intriga e instigação. \_\_\_\_\_

Não é digno de uma vereadora fazer intriguismo com assuntos e matérias do interesse geral. \_  
Também não lhe fica bem, e não é digno, andar a misturar questões de relacionamento pessoal com assunto de interesse público.” \_\_\_\_\_

A Senhora do PSD Enf.ª Elsa Minhava reiterou o que tinha afirmado na declaração em causa, dizendo que nada tinha a acrescentar, pois seriam “sempre quatro ou cinco votos contra”. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora Dra. Fátima Fernandes disse que aquando da leitura da declaração por parte da Senhora Vereadora Enf.ª Elsa Minhava não tinha percebido todo o alcance e a gravidade das afirmações então feitas, especialmente a seguinte: (...) A Sra. Vereadora Fátima Fernandes mais uma vez fez questão de apregoar a má relação entre o agrupamento de escolas e



a Câmara Municipal que ela própria fomenta prestando nos diversos órgãos onde tem assentos declarações desprovidas de verdade (...). \_\_\_\_\_

A referida vereadora disse ainda que essa afirmação, além de ser mentirosa, constitui uma ofensa à dignidade da função de eleito local. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD Dr. José Duarte Crespo Gonçalves disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“Eu estava aqui e ouvi o Dr. David Teixeira pedir à Vereadora Elsa Minhava que a questão dos horários das atividades de enriquecimento curricular das escolas do baixo barroso fosse suscitada junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz. \_\_\_\_\_

Isto é curioso, tratar as pessoas com impérios. \_\_\_\_\_

As coisas não foram inventadas. \_\_\_\_\_

É curioso que a câmara se demita de estar representada no Conselho Geral e depois venha colocar em causa tudo o que lá tenha sido dito. \_\_\_\_\_

Não fica bem a ninguém andar a dizer e a desdizer logo de seguida. \_\_\_\_\_

Como o assunto tinha sido retirado da ordem do dia, a Senhora Vereadora Elsa Minhava entendeu, e bem, que deveria ficar em ata a menção do pedido relativo à intervenção do Conselho Geral, para que o mesmo fosse formal e público. \_\_\_\_\_

Os assuntos de natureza pessoal são com cada um”. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quanto a este assunto, teceu as seguintes considerações: \_\_\_\_\_

“A nós que estamos neste órgão, com a responsabilidade que está acometida a cada um, é exigível um comportamento mais digno e elevado do que aos munícipes. \_\_\_\_\_

Somos políticos que devemos defender os nossos princípios e as nossas ideias, com afínco e determinação, mas há limites que não podemos ultrapassar, seja de linguagem, seja de relacionamento. Existem matérias onde a política não pode ter assento e uma delas é o sucesso educativo das nossas crianças e dos nossos jovens. \_\_\_\_\_

Eu tenho lidado com isto com mágoa, pois existem relações de natureza familiar que devem ser preservadas. \_\_\_\_\_

Já explicamos a razão pela qual não estarmos representados com Conselho Geral, que têm a ver com a circunstância de não termos sido convidados a fazê-lo. \_\_\_\_\_

Desde que estou na câmara que aquele órgão tem sido contaminado por motivações políticas, que têm contribuído para que a missão central do mesmo seja por vezes desvirtuada. \_\_\_\_\_

Quem está na câmara tem de saber comportar-se, há regras de conduta e de moral que devem ser observadas. \_\_\_\_\_

Na política não vale tudo, e no nosso concelho temos um bom exemplo. Não é com intriga, mas antes com simpatia e sentido de serviço público que se conquistam as pessoas. \_\_\_\_\_



É dever de todos nós contribuir para pacificar as relações institucionais entre todas as instituições. \_\_\_\_\_

Devo confessar que fiquei muito preocupado quando, em reunião havida na CIM do Alto Tâmega, o responsável regional do ministério da educação afirmou que existem crianças de Montalegre que estão a ir estudar para outros concelhos, porque os seus pais entendem que o seu sucesso não se encontra assegurado nos estabelecimentos de ensino existentes em Montalegre. \_\_\_\_\_

Em nome da normalização de relações institucionais, já equacionei a hipótese de rescindir o contrato de delegação de competências que assinamos com o ministério da educação, mas isso não se materializou porque sei que, tendo em atenção o ratio de funcionários por sala/alunos existente, 18 a 20 funcionários do Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz poderiam correr o risco de serem colocados em mobilidade ou dispensados. \_\_\_\_\_

Deixo por isso aqui um pedido, que cada um de nós faça tudo o que estiver ao seu alcance para garantir o sucesso educativo das nossas crianças e a dignificação da escola pública." \_\_\_\_\_

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO “APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – AUXÍLIO FINANCEIRO À FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, datada de vinte e nove de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do “Apoio Financeiro à Família – Auxílio financeiro à frequência de creche. \_\_\_\_\_

A Comissão especializada para a seleção das candidaturas, constituída no âmbito do Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro á família, reuniu no passado dia 29 /03/2016, pelas 10:00h, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado para auxílio financeiro á frequência de creche, verifica-se que o agregado familiar da requerente reúne todas as condições exigidas pelo Regulamento em vigor, com exceção do facto de a mãe da criança não exercer qualquer atividade profissional. Todavia, pelas razões apresentadas pela chefe da DDCSCD, no relatório anexo, proponho o deferimento do pedido, quer lhe seja atribuído o escalão 1 (95,00€), quer lhe seja atribuído o escalão 2 (105,00€), conforme o determinado pelo Regulamento Municipal. \_\_\_\_\_



Montalegre, 29 de Março de 2016. \_\_\_\_\_  
A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_  
*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4 respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida informação técnica, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária aos beneficiários identificados na lista anexa à referida proposta. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

**2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO “APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA”.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, datada de vinte e nove de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**“Assunto:** Proposta de atribuição de apoios no âmbito do “Apoio Financeiro à Família” \_\_\_\_\_

A Comissão especializada para a seleção das candidaturas, constituída no âmbito do Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro à família, reuniu no passado dia 29/03/2016, pelas 14:00h, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_

Instruídos e analisados os processos de candidatura apresentados, propõe-se à Ex.ma Câmara o deferimento dos processos referenciados na listagem anexa. \_\_\_\_\_

Montalegre, 29 de Março de 2016. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6, respetivamente.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação técnica, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária aos beneficiários identificados na lista anexa à referida proposta. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. \_\_\_\_\_

#### IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3 – ADRAT / PEDIDO DE SUBVENÇÃO ECONÓMICA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de subvenção económica, a título de quota suplementar, formulado pelo Secretário-Geral da ADRAT, António Montalvão Machado – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7*. Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, data de 29 de março de 2016: “À C.M.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o seguinte: \_\_\_\_\_

a) A concessão a favor da Associação de Desenvolvimento Regional do Alto Tâmega (ADRAT), com sede à avenida da cooperação, edifício INDITRANS, lote A1, n.º 2, 5400-673 Outeiro Seco, de contribuição financeira, sob a forma de quota suplementar, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a garantir a prossecução dos serviços prestados pela mesma. \_\_\_\_\_

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_



c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e cumprida que esteja o requisito enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do pedido ora concedido. \_\_\_\_\_

4 – PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO E CULTURAL OS AMIGOS DO LAROUÇO CLUBE CICLISMO DE MONTALEGRE – ACÁCIO SILVA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O ANO DE 2016. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, formulado pelo Presidente do Clube, Albino Rebelo, residente na rua Miguel Torga, 55, n.º 15, Montalegre, destinado ao apoio de eventos a realizar durante o ano de dois mil e dezasseis – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 8.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho datado de 29 de março de 2016, com o seguinte teor: “À C.M para atribuição de um subsídio de € 1.000”. Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 538, de 31.03.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/538, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, e ulteriores alterações – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), a favor da Associação Recreativa e Cultural os Amigos do Larouço Clube Ciclismo de Montalegre – Acácio Silva, com o NIPC 513 530 363, com sede em Montalegre, destinado a comparticipar as despesas decorrentes da realização das atividades previstas no plano de atividades para o ano de 2016. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da Associação suprarreferida do teor da presente deliberação. \_\_\_\_  
Os Senhores Vereadores eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, fundamentaram o respetivo sentido de voto de abstenção, na circunstância \_\_\_\_\_



de não existir um regulamento municipal que discipline a atribuição de apoios financeiros, em coerência com posições assumidas anteriormente sobre a mesma matéria. \_\_\_\_\_

V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**5 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO AO IMÓVEL “ HOTEL RURAL SENHORA DOS REMÉDIOS, SITO NA LOCALIDADE DE MOURILHE, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO LOURENÇO FONTES. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 02 de março de 2016 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 10.*

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, datado de 03 de março do ano em curso, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos para efeitos de operacionalização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**6 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. FERNANDA GONÇALVES CARNEIRO PIRES, RESIDENTE EM LINHARELHOS, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 8 de março do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 45/2016, despoletado pelo requerimento n.º 131/2016, apresentado pela Sra. Fernanda Gonçalves Carneiro Pires, no dia 01 de março de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* \_\_\_\_\_



Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: "À C.M." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Fernanda Gonçalves Carneiro Pires, residente na Linharelhos, freguesia de Salto, com o NIF 180 228 463, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2115217445018, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**7 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. FERNANDO MANUEL ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de fevereiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 33/2016, despoletado pelo requerimento n.º 102/2016, apresentado pelo Sr. Fernando Manuel Abreu Carvalho Azevedo, no dia 18 de fevereiro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.*

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: "À C.M." \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Fernando Manuel Abreu Carvalho Azevedo, residente na Lourenço, freguesia de Cabril, com o NIF 209 335 610, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2095260894011, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. JOSÉ CARLOS CASTELO APOLÓNIO, RESIDENTE EM S. MATEUS, FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de fevereiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 34/2016, despoletado pelo requerimento n.º 103/2016, apresentado pelo Sr. José



Carlos Castelo Apolónio, no dia 17 de fevereiro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 13. \_\_\_\_\_

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Carlos Castelo Apolónio, residente Mateus, freguesia de Chã, com o NIF 214 379 507, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2355385207002, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**9 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. JOSÉ CARLOS CASTELO APOLÓNIO, RESIDENTE EM MEIXIDE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 25 de fevereiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 35/2016, despoletado pelo requerimento n.º 104/2016, apresentado pelo Sr. José Carlos Castelo Apolónio, no dia 23 de fevereiro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 14. \_\_\_\_\_

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Carlos Castelo Apolónio, residente Meixide, freguesia de União das Freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide, com o NIF 214 379 507, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2445376398005, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. FERNANDO MANUEL ABREU CARVALHO AZEVEDO, RESIDENTE EM LOURENÇO, FREGUESIA DE CABRIL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_



Este assunto, por lapso, foi agendado duas vezes, uma sob o ponto número sete e a outra sob o ponto número nove, razão pela qual foi considerado sem efeito. \_\_\_\_\_

11 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. SÉRGIO MANUEL BARREIRA AZEVEDO, RESIDENTE EM VENDA NOVA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 03 de março do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 40/2016, despoletado pelo requerimento n.º 119/2016, apresentado pelo Sr. Sérgio Manuel Barreira Azevedo, no dia 25 de fevereiro de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 15.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Sérgio Manuel Barreira, residente Venda Nova, União das Freguesias de Venda Nova e Pondras, com o NIF 178 959 677, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), 2145224759200, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

## VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

## VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### 13 – PROC. DISCIPLINAR N.º 2/2015 – RELATÓRIO FINAL. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, relatório final elaborado pela respetiva instrutora, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DUASU), no dia vinte e quatro de março do ano de 2016 – *documento, composto por dezasseis páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 16.* \_\_\_\_\_



Sobre esse relatório foi exarado despacho, datado de vinte e nove de março de dois mil e dezasseis, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: À C.M". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, por escrutínio secreto, aprovar a proposta de sanção disciplinar formulada pela instrutora, consubstanciada em repreensão escrita, suspensa pelo período de seis meses, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. \_\_\_\_\_

À instrutora para que possa proceder às notificações legais. \_\_\_\_\_

Aos recursos humanos para conhecimento e arquivo do processo disciplinar. \_\_\_\_\_

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 12 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – RESERVA DO LOTE Nº 41 EM QUE É REQUERENTE FUMEIROS DO LAROUCO, LDA. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 30 de março do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_

**ASSUNTO:** Loteamento Industrial de Montalegre – Reserva do Lote n.º 41. \_\_\_\_\_

**Requerente:** Fumeiros do Larouco, Lda. \_\_\_\_\_

Hugo Ricardo Gonçalves Alves, na qualidade de sócio gerente da empresa Fumeiros do Larouco, Lda., com o NIPC 513 619 267 e com sede na Rua do Carvalho, nº 120, 5470-430 SALTO, requer a reserva do Lote nº 41 do Loteamento Industrial de Montalegre, para instalação de uma Unidade de Produção Local de Fumeiros. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no número 3 do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, o lote poderá ser reservado pelo prazo de seis meses, prazo durante o qual deverá ser apresentado estudo prévio das instalações pretendidas. \_\_\_\_\_

O requerente informa que serão criados seis postos de trabalho, pelo que, após a reserva do lote se venha a confirmar a venda efectiva do mesmo, o preço por metro quadrado do mesmo será de 5,00 €, conforme disposto na alínea c) do número 1. Do citado Regulamento. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma actividade não poluente, dispondo, obrigatoriamente, de uma unidade de pré-tratamento dos efluentes. \_\_\_\_\_

O lote nº 41 apresenta as seguintes características: \_\_\_\_\_

Área do lote - 2.274,00 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Área máxima de implantação - 1.156,00 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_



Número de pisos – 2 \_\_\_\_\_

Área máxima de construção - 1.819,00 m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

À consideração da Câmara. \_\_\_\_\_

DOTOMRO, 30 de março de 2016 \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira) ". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 16.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. \_\_\_\_\_

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**14 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezassete e trinta de março de dois mil e dezasseis, na importância global ilíquida de € 569.317,82 (quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos) *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 18.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**15 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 63/2016 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 63, respeitante ao dia trinta de março de dois mil e dezasseis, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.394.756,93, sendo € 1.659.661,12, a título de operações orçamentais, e € 735.095,81, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 19.* \_\_\_\_\_

**16 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO.** \_\_\_\_\_

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de dois mil e quinze, compilados num único dossier – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam, à presente ata, respetivamente, sob a forma de doc. n.º 20.* \_\_\_\_\_



Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quanto este assunto, fez as seguintes considerações: \_\_\_\_\_

“Este documento reflete, de certo modo, o rigor, o pragmatismo e a seriedade com que foram elaborados os documentos de referência, Plano e Orçamento. \_\_\_\_\_

Rigor e pragmatismo na execução, pois esta superou em 6% o valor de referência legal. \_\_\_\_\_

O ano que agora avaliamos continha incerteza relacionadas com o recebimento de verbas do QREN. \_\_\_\_\_

Fizemos aquilo que está à vista dos olhos de toda a gente, conseguimos satisfazer todos os nossos compromissos, promovemos o território através da realização de inúmeras e variadas iniciativas, quer dentro do concelho, quer no exterior. \_\_\_\_\_

Apoiamos fortemente a economia local, como porventura nenhuma outra autarquia no país fez. Apoiamos as coletividades do concelho. \_\_\_\_\_

Alcançamos elevadas taxas de execução, quer na ótica corrente, quer na ótica de capital. \_\_\_\_\_

Houve poupança corrente o que permitiu deslocar receita corrente para despesas de capital. \_\_\_\_\_

Fizemos amortizações como determina a lei. \_\_\_\_\_

Atingimos o objetivo da dívida zero a fornecedores, pois no dia 31 de dezembro do pretérito ano não tínhamos qualquer dívida e ainda assim transitamos com saldo de gerência de valor superior a quinhentos mil euros. \_\_\_\_\_

Já sei que vocês vão fixar a vossa atenção nos resultados operacionais do exercício, e dizer que estes foram mais uma vez negativos. Os resultados serão sempre negativos, pois nós não prescindimos de fazer todas as amortizações que sejam devidas, mas sobretudo de concedermos todos os apoios financeiros necessários à dinamização da nossa economia e do nosso território, traduzido no apoio às coletividades locais com escopo social, desportivo e cultural, seja aos agricultores, apesar de sabermos que isso, em termos contabilísticos, é um custo. Para nós isso é investimento. \_\_\_\_\_

Era isso, em termos genéricos, que gostaria de dizer, sendo que estarei disponível para prestar quaisquer esclarecimentos de pormenor que os Senhores Vereadores entendam suscitar.” \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, disse, sumariamente, o seguinte: \_\_\_\_\_

“Nós não temos grandes observações a fazer aos documentos que nos foram remetidos. \_\_\_\_\_

O plano não era muito ambicioso, o PPI não continha grandes investimentos para 2015, e a execução evidencia isso mesmo. \_\_\_\_\_



Frisar que a dívida continua a diminuir, decisão que conta com a nossa concordância, aliás esse foi o entendimento sufragado por mim desde que assumi funções de vereador. \_\_\_\_\_

Em 2009, a dívida era de cerca de 16 milhões de euros, sendo que hoje é bem menor, um pouco menos de 5,5 milhões de euros, o que permitirá, se necessário, recorrer ao crédito para financiar a construção da estrada para Chaves. \_\_\_\_\_

Os prejuízos operacionais têm sido objeto de constante crítica da nossa parte, mas parece que também aqui tem valido a pena a nossa insistência, pois apresentam substancial melhoria. \_\_\_\_\_

Os resultados líquidos, apesar de continuarem negativos em 2015, a evolução é francamente boa e com mais um esforço, no ano em curso poderão mesmo ser positivos. \_\_\_\_\_

Ainda assim não podemos deixar de notar que os resultados acumulados são já de 25 milhões de euros, e a gestão de uma empresa ou entidade não pode ser considerada boa e saudável se o resultado da sua atividade for continuamente negativo, pois a médio/longo prazo não será sustentável. \_\_\_\_\_

Os números patentes nos mapas e no relatório são o resultado da execução e este é, em face do respetivo plano e orçamento, que era, como já se disse, pouco ambicioso, bom. \_\_\_\_\_

Não podemos dizer que a Câmara de Montalegre nos apresenta más contas. \_\_\_\_\_

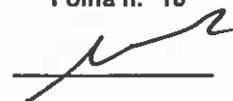
Por razões de coerência com sentido de voto expresso quanto ao plano e orçamento de 2015, que foi contra, o nosso voto vai ser de abstenção.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de dois mil e quinze, constantes do aludido dossier, cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

O assunto ora objeto de deliberação deverá ser encaminhado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre, a fim de que, o mesmo, possa ser alvo de apreciação e votação na sessão ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de abril, e, posteriormente, remetido, designadamente, para o Tribunal de Contas e DGAL, DGO, CCDR-N e INE, até ao próximo dia 30 de abril, em curso. \_\_\_\_\_

**17 – ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE HABITAÇÕES NO BAIRRO NOVO DA BORRALHA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ata da hasta pública realizada no dia vinte e dois de março do ano em curso, que teve por objeto a alienação de habitações do Bairro Novo da Borralha – *documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 21.* \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a referida ata e, em coerência, ratificar as deliberações de alienação tomada pelo respetivo júri municipal, bem como legitimar o Senhor Presidente a celebrar em nome do município de Montalegre as respetivas escrituras de compra e venda. \_\_\_\_\_

Ao notário privativo do município para organizar os processos e proceder à formalização das respetivas escrituras. \_\_\_\_\_

**18 – MINUTA DE CONTRA-PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTICAS, CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS E VILA POUÇA DE AGUIAR E EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A..** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de contrato-programa a outorgar entre a empresa local, EHATB- Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. e os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, para o ano de 2016, acompanhado de anexo relativos aos gastos associados ao desenvolvimento das ações ligadas ao desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal e o parecer do Revisor Oficial de Contas – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º 22, 23 e 24, respetivamente.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, informou o órgão executivo de que o contrato-programa objeto de deliberação na reunião ordinária realizada no dia quinze de fevereiro do ano em curso continha alguns lapsos, designadamente a omissão do município de Chaves, pelo que foi revisto e agora encontra-se em condições de ser objeto de apreciação e votação. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, eleito na lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPD/PSD.CDS/PP, Dr. José Duarte Gonçalves, disse que as verbas constantes do contrato programa deveriam ser transferidas diretamente para o município ou para as freguesias. \_\_\_\_\_

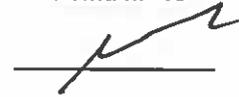
Disse não concordar com a solução contratual apresentada, pois quem figura como entidade promotora, como entidade contratante é a EHATB. \_\_\_\_\_

Disse, por último, o aludido Vereador do PSD, que esta solução é menos transparente. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Alves, disse não aceitar que se diga ser esta solução pouco transparente, pois, para além de cumprir todas as regras legais aplicáveis a este tipo de contratos, foi o mesmo objeto de parecer favorável do revisor oficial de contas. \_\_\_\_\_

Disse ainda que empresa EHATB está sujeita às mesmas regras de contratação das autarquias locais. \_\_\_\_\_

Disse, por último, que esta solução contratual permite maximizar os recursos financeiros da empresa EHATB em prol das populações locais. \_\_\_\_\_



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra expressos pelos Vereadores do PSD, Dr. José Duarte Gonçalves e Enf.ª Elsa Minhava, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a referida minuta do aludido contrato-programa, e, conseqüentemente, revogar deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia quinze de fevereiro do ano em curso, sobre a mesma matéria. \_\_\_\_\_

b) Remeter o contrato-programa objeto desta deliberação, acompanhado do respetivo anexo e do parecer do Revisor Oficial de Contas, ao presidente do órgão deliberativo municipal para efeitos de aprovação definitiva do mesmo. \_\_\_\_\_

c) Ao GAPV para efeitos de acompanhamento do procedimento de formalização do aludido contrato-programa e, depois de assinado, envio de cópia para o Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de comunicação à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no n.º 7, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de dezembro. \_\_\_\_\_

**19 – EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO / RELATÓRIO E CONTAS ANO 2015.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o relatório e contas do exercício de 2015, dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 25.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos aludidos documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2015, da EHATB, EIM,SA, bem como remetê-los ao presidente do órgão deliberativo municipal, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**20 – EHATB – EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO /RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2015 E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 1º REVISÃO 2016.**

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatórios de Execução Orçamental 4º trimestre 2015 e Plano de Atividades e Orçamento – 1º revisão 2016 – *documentos cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 26 e 27 respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento os aludidos documentos, bem como remetê-los para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. \_\_\_\_\_



**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**21 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE E OS MUNICÍPIOS DE MIRANDA DO DOURO E DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, minuta de protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Norte e os Municípios de Miranda do Douro e de Montalegre – *documento cujo teor se dão aqui por integrados e reproduzidos e se arquivam no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 28.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, data de 31 de março de 2016: “À C.M.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo. \_\_\_\_\_

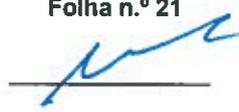
Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão documental. \_\_\_\_\_

**22 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SR. LUIS MIGUEL PASSOS MAGALHÃES, RESIDENTE EM BEÇÓS, FREGUESIA DE SALTO DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 22 de março do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 57/2016, despoletado pelo requerimento n.º 178/2016, apresentado pelo Sr. Luis Miguel Passos Magalhães, no dia 18 de março de 2016, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 29.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Luis Miguel Passos Magalhães, residente Venda Nova, União das Freguesias de Venda Nova e Pondras, com o NIF 244 466 661, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), 218514782001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_



XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

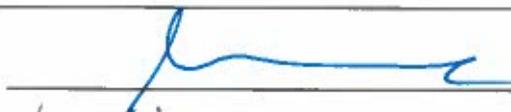
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_



O Secretário da reunião \_\_\_\_\_

